



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
RPB-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG Nº 3 / 2026 - RPBGAB (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Pomba-MG, 14 de janeiro de 2026.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº.519/2025, de 14-05-2025, publicada no Diário Oficial da União de 16-05-25 e Competência delegada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.396 de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 235, de 10-12-2025, Seção 1, página 59 e 60, e na condição de Presidente do Conselho de Campus desta unidade, e considerando a reunião ordinária do referido Conselho, realizada em 14-01-2026,

Considerando a documentação constante no Processo nº 23222.000048/2026-56,

RESOLVE:

Art.1º- **APROVAR** o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Rio Pomba, para o Exercício 2026, em observância ao Calendário de Referência anual da Instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Campus Rio Pomba não se confunde com os Calendários Acadêmicos da unidade.

Art. 3º Deverão ser observados os demais dispositivos de aplicação geral na instituição previstos na Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.458/2025 - GABREITORI, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23222.000008/2026-12.

Anexo I

Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -Campus Rio Pomba - Exercício 2026

Data	Evento
1º de janeiro	Confraternização Universal (Feriado Nacional)
16 de fevereiro	Carnaval (Ponto Facultativo)
17 de fevereiro	Carnaval (Ponto Facultativo)
18 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até às 14 horas)
02 de abril	Recesso
03 de abril	Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
09 de abril	Dia da Lola (Feriado Municipal)
10 de abril	Recesso

20 de abril	Ponto Facultativo
21 de abril	Tiradentes (Feriado Nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)
04 de junho	Corpus Christi (Ponto Facultativo)
05 de junho	Ponto Facultativo
17 de junho	Dia do Padroeiro São Manoel (Feriado Municipal)
24 de agosto	Recesso
25 de agosto	Aniversário da cidade (Feriado Municipal)
07 de setembro	Independência do Brasil (Feriado Nacional)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
02 de novembro	Finados (Feriado Nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (Feriado Nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
24 de dezembro	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
25 de dezembro	Natal (Feriado Nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

Os dias de ponto facultativo indicados pela Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, terão os expedientes suspensos em todas as unidades do IF Sudeste MG, ressalvada a Quarta-feira de Cinzas, em que o ponto facultativo se estende até as 14 horas, e a Véspera de Natal e a Véspera de Ano Novo, nas quais o ponto facultativo tem início após as 13 horas, nos termos da referida Portaria.

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 17:03)

ANDRE NARVAES DA ROCHA CAMPOS

DIREÇÃO GERAL

CAMPUSRP (11.04)

Matrícula: 1754406

Processo Associado: 23222.000009/2026-59

Visualize o documento original em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS RPB/IFSUDMG**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **6ae0ad0e82**